

ATA DA MILÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e onze, às 11 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Evangevaldo Moreira dos Santos**, dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, **Oscar Jucá Neto** e **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, e ausência do Diretor **Sílvio Isopo Porto**, que permanecia em gozo de férias regulamentares, realizou-se a **milésima quinta (1.005ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião, cumprimentando a todos e desejando um trabalho proveitoso e harmônico ao Colegiado. Prosseguindo, deu início às Comunicações da Presidência, quando o Chefe de Gabinete, senhor **Getulino Oliveira Narciso**, falou sobre as Superintendências Regionais da Conab nos Estados do Ceará e Maranhão. Lembrou aos presentes que àquelas Suregs, que se encontravam sob intervenção, constavam da pauta do Conselho de Administração como item permanente. Informou que, em sua última reunião, o Conab afirmara estar ciente do bom andamento dos trabalhos na Sureg/CE, e repassou cópias do relatório encaminhado pela Regional do Maranhão, a fim de que todos ficassem a par do diagnóstico administrativo e operacional realizado naquela dependência. Abertas as Comunicações dos Diretores, o Diretor de Operações e Abastecimento, com a palavra, teceu algumas considerações quanto aos trabalhos desenvolvidos pela Procuradoria-Geral da Conab, observando que, sob seu ponto de vista, não lhes caberia determinar ações às Diretorias, mas somente a emissão de parecer com sugestão de conduta e embasamento jurídico para posterior tomada de decisão pelos gestores da Casa. O Presidente, com a palavra, solicitou ao Chefe de Gabinete que consultasse o Regimento Interno da Companhia, com vistas a averiguar quais são as prerrogativas da Procuradoria e ritos a serem seguidos, prometendo dar um retorno sobre o assunto ao Diretor de Operações e Abastecimento. Em seguida, a Ata da milésima quarta (1.004ª) Redir foi lida e aprovada pelos presentes. Prosseguindo, o Diretor de Operações e Abastecimento, novamente com a palavra, apresentou os seguintes Votos: **1) Voto Dirab nº 016/2011 – Processo nº 21201.000076/2011-18 – Liquidação de AGF de feijão safra 2009/2010, realizada no Estado de São Paulo, cujo prazo para aquisição venceu em 31/10/2010.** Relato – Feita a exposição de motivos, o Colegiado, na forma do inciso I do Art. 19 do Estatuto Social, autorizou a liquidação das operações de AGF de feijão formalizadas na Sureg/SP, nos meses de maio e junho/2010, para o quantitativo 645.263kg, cuja nova classificação não demonstrou perda de qualidade do produto, conforme o atestado pela Sufis, tendo sido o Voto aprovado. **2) Voto Dirab nº 017/2011 – Processo nº 21200.002138/2010-47 – Elaboração da Norma “Prêmio para Escoamento do Produto” – PEP – 30.509.** Relato – A Superintendência de Operações Comerciais/Suopec encaminhou proposta para elaboração da Norma em tela, que visa a estabelecer procedimentos aplicáveis ao controle e execução do pagamento de subvenções econômicas decorrentes das operações previstas no Regulamento à Oferta de Prêmio para Escoamento do Produto – PEP nº 002/2010 e Aviso Específico. Feita a exposição de motivos, na forma do inciso



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

I do Art. 19 do Estatuto Social, o Colegiado autorizou a modificação em quesito, tendo sido o Voto aprovado. **3) Voto Dirab nº 018/2011 – Processo nº 21200.001072/2007-72 – Alteração da Norma “Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou sua Cooperativa” – Pepro – 30.508.** Relato – A Sumoc/Gemor solicitou a atualização da Norma da Organização – NOC, que foi analisada pela Suope, Sufis e Sufin. Findo o relato, na forma do inciso I do Art. 19 do Estatuto Social, o Colegiado autorizou as modificações/atualizações em questão, tendo sido o Voto aprovado. **4) Voto Dirab nº 019/2011 – Processo nº 08.0276/2011 – Aprovação do Termo de Referência e autorização para deflagração do processo licitatório, visando à aquisição de óleos diesel e OC²A para secagem de grãos, na Unidade Armazenadora de Uberlândia.** Relato – Feita a exposição de motivos, a Diretoria Colegiada resolveu aprovar o Termo de Referência e autorizar a deflagração do processo licitatório, objetivando a obtenção da Ata de Registro de Preços, para possível aquisição, ao longo da sua vigência, de 196.000 (cento e noventa e seis mil) quilos de óleo OC²A e de 3.000 litros (três mil litros) de óleo diesel, perfazendo um valor estimado total de R\$296.362,40 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais, quarenta centavos). Nestes termos, o Voto foi aprovado. **5) Voto Dirab nº 020/2011 – Processo nº 21209.001198/2010-62 – Convalidação e homologação de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço, para aquisição de 40 (quarenta) lençóis de Polietileno, com vistas à fumigação dos produtos depositados nas Unidades Armazenadoras da Sureg/GO, no valor de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).** Relato – Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu convalidar a licitação e homologação da proposta vencedora do certame licitatório, nos termos relatados, tendo sido o Voto aprovado. Logo após, o Diretor Administrativo apresentou os seguintes Votos: **6) Voto Dirad nº 079/2011 – Processo nº 21200.001881/2008-65 – Proposta para conversão em pecúnia de 1/3 da licença prêmio, tomando por base o saldo de dias acumulado, mediante solicitação do empregado.** Relato – Feita a exposição de motivos, a Diretoria Colegiada acolheu a proposta de indenização de 1/3 da licença prêmio, tomando por base o saldo de dias acumulado, devendo a conversão em pecúnia somente ocorrer para os empregados que expressamente a requererem, tendo sido o Voto aprovado. **7) Voto Dirad nº 080/2011 – Processo nº 21210.000092/2011-93 – Aprovação do laudo de avaliação dos equipamentos e do imóvel denominado Armazém Frigorífico de Curitiba – AFC, localizado na Rua General Potiguar, nº 1.405, Bairro Novo Mundo, em Curitiba/PR e subsequente autorização para venda.** Relato – Feita a exposição de motivos, o Colegiado, consubstanciado nos Arts. 17 e 23, §3º, da Lei nº 8.666/93 e no disposto na NOC 60.208, Capítulo II, itens II a IV, aprovou, para efeito de fixação do preço mínimo de venda, os valores de R\$4.621.000,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil reais) para o imóvel e R\$962.000,00 (novecentos e sessenta e dois mil reais) para os equipamentos, para venda; autorizando a venda do imóvel e equipamentos do Armazém em quesito, com remessa do assunto à aprovação do Conselho de Administração da Conab, tendo sido o Voto aprovado. **8) Voto Dirad nº 081/2011 – Processo nº 21219.000071/2011-81 – Homologação do procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender à Sureg/PR.** Relato – Feita a exposição de motivos, o Colegiado, consubstanciado na manifestação da Prore Sureg/PR favorável à homologação do procedimento licitatório

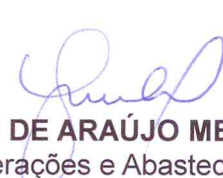
**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

no valor médio de diárias, com aplicação da fórmula constante do termo de referência de R\$104,80 (cento e quatro reais e oitenta centavos), objetivando a contratação da licitante Referência Locadora de Veículos Ltda., aprovou o Voto em tela. **9) Voto Dirad nº 082/2011 – Processo nº 21216.000361/2010-81 – Homologação e adjudicação de procedimento licitatório, com vistas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios, objetivando atender às necessidades da Sureg/RN.** Relato – Finda a exposição de motivos, a Diretoria Colegiada, consubstanciada em Parecer da Prore/RN, resolveu autorizar a homologação do procedimento licitatório adjudicado pelo melhor lance ao escritório Advogados Associados Duarte e Palhano S/S, no valor de R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) mensais, com vistas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços advocatícios naquela Regional, tendo sido o Voto aprovado. **10) Voto Dirad nº 083/2011 – Processo nº 21200.001433/2009-42 – Autorizar o pagamento dos aluguéis de janeiro até junho (atrasados) e julho, do imóvel locado para a sede da Sureg/AP (Rua Hamilton Silva 1.500 – Centro – Macapá/AP) e IPTU/2011.** Relato – Feita a exposição de motivos, a Diretoria Colegiada resolveu autorizar o pagamento dos aluguéis em quesito, no montante de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), assim como o pagamento do IPTU/2011, vencido em 11/07/2011, no valor de R\$1.011,88 (um mil e onze reais e oitenta e oito centavos), devidamente corrigido, tendo sido o Voto aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Getulino Oliveira Narcizo, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



EVANGEVALDO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente



MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretor de Operações e Abastecimento



ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor Administrativo

OSCAR JUCÁ NETO
Diretor Financeiro



GETULINO OLIVEIRA NARCIZO
Secretário